

## PORTARIA COREN-ES Nº 236/2019

### **Designa conselheiros para representarem o Coren-ES na “Oficina de Diretrizes para Elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde” em Brasília - DF**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o convite oficial feito pelo Presidente do Cofen, por meio do Ofício Circular nº 0093/2019/GAB/PRES, datado de 25 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 685/2019, expedido em 09 de julho de 2019; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira *Sandra Helena Salvador, registro nº 87045 – ENF* e o Conselheiro *Carlos Alberto Layber Mezadri, registro nº 169703- ENF* para representarem o Coren-ES na “Oficina de Diretrizes para Elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde”, no dia 24 de julho de 2019, no horário de 09h às 17h, em Brasília – DF.

**Art. 2º** – Conceder passagens aéreas e diárias para fazer frente às despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão nº 008/2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de julho de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS